



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

Rua Henrique Vasques, 180 - Centro - CNPJ 46.179.958/0001/92

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO- EDITAL Nº 003/2010 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

CARLOS ROBERTO BUENO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para a função:

Denominação	Quantidades de inscritos
Auxiliar de Consultório Dentário (ESF)	18

II – **INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, por não preencher o requisito 4.1.5 do Edital de Processo 003-2010, a seguinte inscrição ficando a mesma deferida na condição de não portador de necessidades especiais:

Nº Inscr.	Candidato	Função	Documento identificação
20017	Rita do Carmo Ferreira	Auxiliar de Consultório Dentário (ESF)	17380347

III – **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **19 DE DEZEMBRO DE 2010**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Consultório Dentário (ESF)	“E.E. RACHID JABUR”	Avenida da Saudade, 193 – Centro – Cândido Mota – SP.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, através do site www.consesp.com.br. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, Cédula de Identidade Original (RG) e Comprovante de Inscrição.

Nos horários estabelecidos, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cândido Mota – SP, 07 de dezembro de 2010

Carlos Roberto Bueno
Prefeito Municipal